



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 044/2020.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 044/2020.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

CNPJ: 16.881.336/0001-40.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS -, para apoio na realização de despesas na execução dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada, dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Apoio à Pessoa com Deficiência.

Valor total do repasse: R\$ 104.634,00 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 30 de abril de 2021.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( x ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.364, de 24 de abril de 2020, tratando-se de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Curvelo, 22 de maio de 2020.

Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito de Curvelo